FICHA ELETROTÉCNICA

DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora								
Nome:	Irene Sofia Rodrigues Sequeira de Sousa da Silva Varela Pais NIF/NIPC: 185595413							
Telefone:		E-Mail:						
Morada:	Rua Américo Amarelhe, 7 - 3. Dto							
C. Postal:	2815-881 Sobreda							

2 - Técnico Responsável							
Nome:	Ana Rita Godinho Alves	NIF: 224213466					
Telefone:	963203263	N.º DGEG:	78663				

3 - Localização do imóvel							
Freguesia: Avis			Concelho:	Avis	Distrito:	Portalegre	
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua): E1 Rua dos Muros, 27					Coordenadas GPS:		
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:					Coordenadas GPS:		

Inserir linha

4 - Caraterização do imóvel							
Descrição do Imóvel:	Instalação:						
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais de habitação	Total Ramais:	0				

5 - Instalação Eletrica											
Tipo da Instalação	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simulta- neidade	Potência a Alimentar (kVA)
С	1						Habitação	1	10,35	1,00	10,35
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)			
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00			
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00			
Tipo C: instalações alimentadas em BT	10,35			

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

24/11/2023

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190102

Ficha Eletrotécnica 24/11/2023 1/1

⁽¹⁾ Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

⁽²⁾ Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

⁽³⁾ Conforme art. 9.3.º do Decreto-Lei nº 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

⁽⁴⁾ NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-"

⁽⁵⁾ CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

⁽⁶⁾ Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.